19 DE MAIO DE 2024, o servidor Fernando Antonio Barbosa Ramos Filho, Técnico Ministerial e Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 168.265-1-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, em substituição à servidora Marillia Caldas Sampaio, matrícula funcional nº 216.248-1-0, ambos lotados na Secretaria de Processos, em face das férias da última, fazendo jus o servidor desginado, durante o período da substituição, à percepção da gratificação correspondente ao respectivo cargo, cujos efeitos financeiros estão condicionados à publicação da presente portaria, conforme o disposto no artigo 4º do provimento nº 186/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 12 de Abril de 2024.

Juliana Cronemberger De Negreiros Moura Secretário(a) Geral

Portaria Nº 0320/2024/SEGEP Fortaleza, 30 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 080/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01/04/2024, emitida pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará – ETICE, constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 09.2024.00003180-6 SAJ-MP/CE.

RESOLVE LOTAR, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA, Assistente de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN, iniciando-se dessa forma sua cessão junto a este Órgão Ministerial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 30 de abril de 2024.

Haley de Carvalho Filho Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1469/2024/SEGEP Fortaleza, 26 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), ou seu substituto, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 127, §2º, reconheceu ao Ministério Público autonomia

administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, dentre os quais a provisão de seu quadro de servidores, mediante realização de concurso público;

CONSIDERANDO que o acesso a cargos públicos, de natureza efetiva, somente é viável por meio de concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 18.634/2023 fixa o quantitativo de servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério Público;

CONSIDERANDO o levantamento das demandas e carências de pessoal, no âmbito dos órgãos de execução e administrativos do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver trabalhos técnicos e programáticos para seleção criteriosa de servidores, de acordo com os elevados interesses da Administração Pública, bem como o teor do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2024.00012256-0 - SAJ/MPCE.

RESOLVE DESIGNAR a Promotora de Justiça e Secretária-Geral, JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, na qualidade de Presidente, a Promotora de Justiça e Assessora de Desenvolvimento Institucional, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, na qualidade de membro, os servidores ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 216.143-1-9, AMANDA CORIOLANO PINHEIRO, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 216060 14, na qualidade de Secretária, FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.181-1-9 e FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES, Técnico Ministerial e Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - SINSEMPECE, matricula funcional nº 168.111-1-4, no apoio administrativo, para comporem a Comissão Especial para realização de Concurso Público para servidores do quadro permanente de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, sem prejuízo de suas atribuições. RESOLVE TAMBÉM CONCEDER, à servidora designada para secretariar a comissão, a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, símbolo DAS-3, cujos efeitos financeiros estão condicionados à publicação da presente portaria, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, mediante requerimento fundamentado da Presidência da Comissão, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça. A Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, ora concedida, compensará, para todos os efeitos, a prestação de serviço extraordinário, conforme o disposto no art. 6º da Resolução 001/2008/CPJ. RESOLVE AINDA TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.302/2024/SEGEP, que dispôs sobre a composição da referida Comissão.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça: Haley de Carvalho Filho Vice Procurador-Geral de Justiça Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral: Maria Neves Feitosa Campos Secretária-Geral: Juliana Cronemberger de Negreiros Moura Ouvidora-Geral: Loraine Jacob Molina

